



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 6.353, DE 16 DE MARÇO DE 2006

Altera o Anexo I-II da Lei Municipal 6.129/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo I-II, o número de vagas para o cargo de Diretor passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I - II

CRR - CARGOS EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO RESTRITO AOS SERVIDORES DA CÂMARA

Denominação do Cargo	Nº de vagas
Diretor	04 (quatro)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-008/2006
Publicação: Jornal Oficial nº 094, de 29/03/06